

ESTRUTURA TARIFÁRIA DA DESO - 2024/2025

Percentual de Revisão Linear: 4,04%.

Aplicado nas faturas emitidas a partir de 1º de março de 2024.

Documento de Aprovação: Portaria 11/2024 – AGRESE, de 30/01/2024.

Publicado no Diário Oficial em 31/01/2024.

01— LIGAÇÕES DE ÁGUA: <u>MEDIDAS</u>			
CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO	TARIFAS (R\$)	
	m*	MÍNIMA	R\$/m*
RESIDENCIAL	até 10	45,68	-
	11 a 20		10,22
	21 a 30		15,53
	31 a 50		21,78
	51 a 100		30,30
	>100		39,02
RESIDENCIAL SOCIAL	até 10	22,85	-
	11 a 15		7,16
	16 a 20		8,17
	21 a 30		15,53
	31 a 50		21,78
	51 a 100		30,30
COMERCIAL	até 10	105,56	-
	>10		18,64
INDUSTRIAL	até 30	446,20	-
	>30		23,34
PÚBLICA	até 10	201,04	-
	>10		30,72

02 - LIGAÇÕES DE ÁGUA: NÃO MEDIDAS

CATEGORIAS	ÁREA DO IMÓVEL	CONSUMO	VALOR DA FATURA
	rn2	ESTIMADO (m ³)	R\$
RESIDENCIAL	até 30	20	147,86
	31 a 60	24	210,02
	61 a 100	28	272,82
	101 a 180	44	604,57
	>180	60	1.041,47
COMERCIAL	até 100	30	478,17
	101 a 250	60	1.037,08
	>250	120	2.154,90
INDUSTRIAL	Qualquer área	300	6.747,90
PÚBLICA	Qualquer área	300	9.112,61

03 — TARIFA DE ESGOTO

O valor da tarifa de esgoto corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa de água.